



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA N° 20/2022

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-BAHIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”***

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, incisos II, IX e XX ‘c’ e art. 346 do Regimento Interno e em conformidade com a Lei Orgânica do Município no seu art. 60. §2º, I, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Titular, o Sr. Darcio Martins Silva, brasileiro, casado, servidor efetivo da Câmara Municipal de Piatã-Bahia, matrícula nº08, inscrito no CPF nº 99256258587 e portador do RG nº 09881554-78, e como Servidor Suplente, o Sr. Charleys Oliveira Costa, brasileiro, maior, casado, servidor efetivo desta Câmara Municipal de Piatã, para responder pela Ouvidoria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piatã – BA, em 20 de
julho de 2022.**

VALMIR ALMEIDA SILVA



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PRESIDENTE